



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2015**

### **MODALIDADE CONVITE N.º 001/2015**

#### **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA - MG**, torna público que fará realizar licitação para aquisição de Pães, margarina, pó de café, açúcar e demais gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração no exercício de 2015, **conforme relação de gêneros alimentícios no anexo 1**.

O certame está instaurado na modalidade “Convite”, com julgamento pelo “**Tipo Menor Preço por item**”.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei N.º 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis N.º 8.883/94, 9648/98 e 9854/99

#### **Entrega das Propostas**

As propostas serão recebidas, durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA - MG**

**Sala de Licitações**

**Praça Barão de Ayuruoca, 53**

**Centro**

**Mar de Espanha - MG**

**36.640-000**

#### **Abertura da Documentação**

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário

Data: **24 DE FEVEREIRO DE 2015**

Horário: **10:00 (Dez Horas)**

#### **TEXTO**

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 - Aquisição de Pães, margarina, pó de café, açúcar e demais gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração no exercício de 2015, **conforme relação de gêneros alimentícios no anexo 1**.

1.2 - Os gêneros alimentícios serão entregues na sede da Prefeitura e em suas dependências, conforme necessidade da secretaria.

#### **2 - DAS DEFINIÇÕES**

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.1 - **PREFEITURA: PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA - MG**, entidade que promove a presente licitação
- 2.2 - **PROPONENTE , LICITANTE OU CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta na presente licitação.
- 2.3 - **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** - Grupo de servidores da **PREFEITURA** designados para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas apresentadas nesta licitação.
- 2.4 - **CONTRATANTE: PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA - MG**, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.
- 2.5 - **CONTRATADO/CONTRATADA**: Empresa ou pessoa física que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.
- 2.6 - **ADMINISTRAÇÃO**: todos os órgãos, entidades ou unidades da **PREFEITURA**
- 2.7 - **FISCALIZAÇÃO**: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

## 3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMPRESA CONTRATADA

- 3.1 - Além de executar o objeto conforme previsto, o **CONTRATADO** se obriga, ainda, a comunicar à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato.
- 3.2 - Obriga-se também a iniciar o fornecimento nos 10 dias subsequentes à data de assinatura da respectiva **NOTA DE EMPENHO**

## 4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.1 - O recebimento dos produtos será efetuado pela **PREFEITURA** através de funcionário especialmente designado para exercer essa **FISCALIZAÇÃO**.
- 4.2 - A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida de receber materiais fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o produto.
- 4.3 - A **FISCALIZAÇÃO** fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.
- 4.4 - Qualquer entendimento entre a **FISCALIZAÇÃO** e o **CONTRATADO** será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.
- 4.5 - A **FISCALIZAÇÃO** é exercida no interesse da **PREFEITURA** e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do **CONTRATADO**, inclusive perante a terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade da **PREFEITURA** ou de seus prepostos

## 5 - DO PRAZO

- 5.1 - Os fornecimentos serão efetivados em conformidade com as necessidade após a assinatura das respectivas **ORDENS DECOMPRA**.

## 6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR E DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 - Poderão participar da presente licitação empresas, escolhidas e convidadas pela **PREFEITURA**, cujo objetivo social seja a de comercializar o objeto licitado.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 - Nos termos do art. 22 § 3º também poderão participar do certame as pessoas jurídicas cadastradas nesta **PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**, na especialidade objeto do presente certame, que manifestarem e formalizarem seu interesse em participar através de requerimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da hora e data marcada para a entrega dos envelopes.

6.3 - Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.4 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados, ou em formação, ou de grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente da **PREFEITURA** ou os membros da Comissão da Licitação.

## 7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Para se habilitarem à licitação os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) **Registro comercial, no caso de empresa individual;**

b) **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e último aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;**

c) **ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;**

d) **decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**

e) **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;**

f) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (Lei n.º 8.036/90 - art. 27-a);**

g) **Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Lei n.º 8.212/91 art. 47, I, "a" e art. 56);**

h) **– Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;**

i) **– Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ - (Instrução Normativa RFB n.º 568, de 08 de Setembro 2005 );**

j) **- Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pelo município onde a empresa possuir a sua sede ou filial que vá fornecer o objeto previsto neste PREGÃO PRESENCIAL;**

k) **- Certidão negativa de débitos com a fazenda Estadual**

l) **- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes;**

m) **- Alvará de Localização da empresa;**

n) **– Certidão negativa de debito trabalhista ( CDNT)**

o) **- Declaração do licitante (Anexo IV) de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 ( Lei n.º 9.854/99), devidamente preenchido, datado e assinado;**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

p) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

q) - Também as empresas distribuidoras deverão apresentar termo de responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos nos prazos e quantidades estabelecidos na licitação;

r) - No caso de comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com data no exercício vigente.

s - Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 ( Lei n.º 9.854/99) ANEXO 3

t - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação – ANEXO 4

7.2 - Para fins de verificação da habilitação dos licitantes à aceitação de certidões ou documentos emitidos através da Internet está condicionada a confirmação da autenticidade, pelo Município, junto ao órgão emissor.

7.3 - Os demais documentos solicitados serão apresentados no original ou através de cópia autenticada, ou ainda, cópia acompanhada do original para autenticação pela Comissão de Licitação.

7.4 - No caso de autenticação pela Comissão de Licitação, os originais dos documentos devem ser apresentados à Comissão por ocasião da entrega dos envelopes e serão devolvidos ao licitante no final da sessão.

7.5 - A Documentação referida no item anterior deverá ser apresentada em envelope com o título.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

### **Razão Social da Licitante**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 025/2015**

**CARTA CONVITE nº 001/2015**

### **DOCUMENTAÇÃO**

7.6 - O envelope **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser entregue à Comissão de Licitação fechado, colado, indevassável de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

7.7 - A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via.

## **8 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1 - Será inabilitada a licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados.
- b) Apresentarem documentos com validade vencida
- c) Apresentar apenas o protocolo de pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento.
- d) Apresentar documentos de comarcas ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio, quando assim for exigido neste instrumento.
- e) Possuir objetivo social que não autorizem a execução do objeto licitado
- f) Apresentar documento e propostas copiadas por fax.

## **9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1 - A proposta será apresentada em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricada, contendo o preço e marca dos produtos conforme modelo do **ANEXO 5**.

9.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional.

9.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 dias, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem validade inferior.

9.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado ou fechado com o título:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**  
**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 025/2015**  
**CARTA CONVITE n.º 001/2015**  
**PROPOSTA**

## 10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - A licitação é do tipo **MENOR PREÇO POOR ITEM**.

10.2 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

10.3 - Em hipótese alguma, após a entrega das propostas, serão admitidas retificações, cancelamento ou alterações de preços, ou ainda, modificação nas condições estipuladas neste instrumento ou nas propostas dos concorrentes.

10.4 - A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o instrumento convocatório
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório
- d) condicionem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições não previstas neste Edital, a outras propostas ou a fatores não previstos,
- e) se refiram simplesmente a acréscimo sobre outras ofertas apresentadas,
- f) contenham divergência de números, dados ou valores,
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas,
- h) forem ilegíveis,
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções,
- j) apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal,
- l) preenchidas a lápis,
- m) não apresentem as marca dos produtos licitados
- n) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias

10.5 - Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta todas elas serão desclassificadas independente dos preços ofertados.

10.6 - No julgamento, a Comissão de Licitação classificará em primeiro lugar a proposta com o **menor preço em cada item** especificado no **ANEXO 5** e classificará as demais na ordem crescente dos valores ofertados.

10.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8 - Simples omissões ou irregularidade, irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevadas.

## 11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11.1 - As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentados à **PREFEITURA**, até 2 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis, no seguinte horário:

Horário: 08:00 às 16:00 nos dias úteis

11.2 - Se for de interesse do licitante resposta por escrito, à consulta também deverá ser feita por escrito.

11.3 - A **PREFEITURA** não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 - A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data de entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 - A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

a) Tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento.

b) Examinou completamente todos os elementos entregues pela **PREFEITURA**, que os comparou entre si, e que obteve da **PREFEITURA** todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta

## 12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR AS LICITANTES

12.1 - A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante,
- b) por procurador munido do respectivo mandato,
- c) por mensageiro.

12.2 - Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar à Comissão de Licitação, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 - No caso de procuradores estes deverão apresentar à Comissão de Licitação, a procuração com firma reconhecida em Cartório, que os credencie como representante do proponente, conforme modelo do **ANEXO 6**. Os outorgados deverão apresentar, também, seus documentos pessoais e os atos de constituição da empresa demonstrando que o outorgante tem poderes para outorgar a procuração.

12.4 - A representação do licitante junto à Comissão de Licitação e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 - Na hipótese prevista na **alínea c do item 12.1** o portador da proposta poderá assistir a sessão pública, porém, por lhe faltar qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6- Falhas, irregularidade, ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação destas no certame. No entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome da licitante durante a sessão, embora esteja garantido o direito de assisti-la.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

12.7 - Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, telefax ou qualquer outro meio de comunicação à distância.

12.8 - A Prefeitura não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento.

## 13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 - Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste instrumento, a Comissão de Licitação receberá os envelopes com a documentação e proposta dos licitantes.

13.2 - A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá optar pela análise da documentação em trabalho interno ou na própria sessão.

13.3 - Estando todos os licitantes presentes o Presidente da Comissão poderá divulgar o resultado da fase de documentação.

13.4 - Desejando prosseguir a sessão para abertura das propostas, estando presentes todos os licitantes, o presidente da sessão consultará se os mesmos renunciam ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de habilitação.

13.5 - Havendo concordância de todos, o presidente da sessão solicitará que se conste em ata que os mesmos renunciaram ao direito de interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação.

13.6 - Caso não haja renúncia de todos, a sessão será encerrada sem abertura dos envelopes propostas.

13.7 - Na hipótese do item anterior, as propostas dos licitantes habilitados serão abertas em sessão a ser marcada pela Comissão, depois de transcorrido o prazo para interposição de recurso ou após o julgamento dos recursos apresentados.

13.8 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, far-se-á o desempate de acordo com parágrafo segundo do artigo 3º combinado com parágrafo 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13.9 - No caso de sorteio, este será realizado na própria sessão desde que todos os licitantes estejam presentes e renunciem ao direito de apresentar recurso com relação à decisão da Comissão de Licitação relativa à fase de julgamento das propostas de preços.

13.10 - Ocorrendo qualquer das situações em que os **ENVELOPES PROPOSTAS** fiquem sob a guarda da Comissão de Licitação, estes serão rubricados pelos representantes dos licitantes presentes e, no início da sessão programada para sua abertura, o presidente da sessão os submeterá ao exame de todos os concorrentes para que verifiquem se os envelopes foram violados.

13.11- Encerrada a licitação a Comissão e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

## 14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos administrativos obedecerá ao estabelecido no art. 109 da Lei N.º 8.666/93, devidamente fundamentados e serão entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo estipulado no art. 109 da Lei N.º 8.666/93.

14.2 - Os licitantes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados das fases de habilitação e propostas para apresentar recurso contra os julgamentos da Comissão de Licitação.

14.3 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito de Mar de Espanha - MG encaminhados através da Comissão de Licitação conforme estabelece o § 4º do art. 109 da Lei 8666/93.

14.4 - Interposto o recurso por um dos licitantes a Comissão de Licitação comunicará aos demais licitantes que, querendo, poderão impugná-lo no prazo de 2 dias úteis contados a partir do recebimento da notificação.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 - O adjudicatário firmará com o **MUNICÍPIO** instrumento contratual conforme modelo do **ANEXO 2** a este instrumento.

15.2 Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 - A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**.

## 16 - DOS PREÇOS

16.1 - Serão aqueles cotados pelo vencedor da licitação em sua proposta e são considerados fixos e irrevogáveis.

## 17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento serão efetuados conformes solicitações de compras podendo Ter suas quitações em até 30 dias após a entrega dos produtos.

17.2 - Após a apresentação do documento de cobrança pelo adjudicatário a **PREFEITURA** terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder ao pagamento.

## 18 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de 2015 escriturados nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.002.04.122.0003.2010.339030000000-0044**                      **02.006.10.122.0003.2044.339030000000-0203**

**02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0220**                      **02.007.08.122.0002.2052.339030000000-0263**

**02.007.08.244.0004.2060.339030000000-0306**

## 19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - No caso do descumprimento total ou parcial, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

- Advertência
- Por cada infração cometida, multa de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data em que ocorreu a infração,
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 20 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses prevista no ar. 78 da Lei 8666/93.

20.2 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no artigo 79 da mesma lei.

20.3 - Em caso de rescisão contratual são reconhecidos e resguardados os direitos do **CONTRATANTE** estabelecidos no art. 80 da Lei 8.666/93

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

21.1 - A **PREFEITURA** poderá suprimir ou acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o parágrafo 1º do art. 65, da Lei N.º 8.666/93.

21.2 - A Comissão de Licitação além do recebimento e exame da documentação e das propostas caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir as dúvidas ou omissões.

21.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pela **PREFEITURA** são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

21.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa da **PREFEITURA** ou mediante provocação de terceiros.

21.5 - A **PREFEITURA** poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

21.6 - A **PREFEITURA** poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

21.7 - O VALOR GLOBAL estimado para a presente compra é R\$75.783,20 (Setenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), valor este o teto Máximo para a aquisição dos mesmos, tendo os RECURSOS através dos Programas da Assistência Social como a fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação

21.7- É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Mar de Espanha.

Mar de Espanha, 09 de Fevereiro de 2015.

---

**Rafael de Souza Lanini**  
**Presidente**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO 1

### DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 1 - OBJETO:

Aquisição de Pães, margarina, pó de café, açúcar e demais gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração no exercício de 2015

#### 2 - PRAZO DE ENTREGA

Sendo o Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Administração com a entrega conforme endereço especificado na requisição, tendo o Pão entregas diariamente, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA às 08:00 e às 14:00 HORAS, sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição e local para entrega, podendo ser do mínimo do item licitado até o Maximo.

#### 3 - DA VALIDADE DE CADA MATERIAL

Os produtos (para aqueles em que sua vida útil possui um prazo pré-estabelecido) deverão ser entregues com, NO MÁXIMO, 20% (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Depto. Municipal de Administração que estiver recebendo os Produtos.

#### 4 - DETALHAMENTO PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS E VALORES MÁXIMOS PARA COMPRAS NO MESMO

Itens	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor máximo unitário
01	Pão Francês- Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; produzido no dia do fornecimento ; casca crocante	kg	4000	7,72
02	Pão Doce- Tipo cachorro quente; Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; isento de mofo e sujidades	kg	1000	8,90
03	Pão de Forma- ;Elaborado a partir da farinha de trigo.Embalagem com 500 gr; pacote c/ aproximadamente 22 fatias, isento de mofo e	PCT	100	3,49



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>sujidades</i>			
04	<i>Manteiga c/ Sal- Embalagem de 15 gr; Peso Líquido 500 gr.</i>	<i>Cx</i>	<i>200</i>	<i>8,75</i>
05	<i>Requeijão. Cremoso com amido- Peso Líquido 200 gr.</i>	<i>Pote</i>	<i>50</i>	<i>3,29</i>
06	<i>Queijo Minas- Frescal- Derivado do leite- Embalagem c/ uma unidade</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>16,54</i>
07	<i>Empadão- Elaborado a partir da farinha de trigo; recheio de frango; assado; produzido no dia do fornecimento.</i>	<i>kg</i>	<i>100</i>	<i>22,40</i>
08	<i>Açúcar Cristal- Aparência clara; sendo de matéria terrosa, parasitos de detritos animais e vegetais; embalagem de polietileno transparente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</i>	<i>PCT C/ 5 KG</i>	<i>300</i>	<i>7,60</i>
09	<i>Pó de Café- Café torrado, moído, Embalagem A Vácuo, Normas Técnicas, Laudo de Classificação com características Adicionais Extra Forte ;Tipo Exportação-Embalagem de 500 gr, com “SELO ABIC – Categoria Gourmet.</i>	<i>PCT C/ 500 GR</i>	<i>700</i>	<i>7,30</i>
10	<i>Margarina Vegetal- Fabricada a partir de matéria prima selecionada, isenta de gordura trans; livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; embalada em pote plástico lacrado; conteúdo de no mínimo 80% de lipídeos; validade mínima de 04 meses a partir da data de fornecimento.</i>	<i>Pote c/ 500 gr</i>	<i>200</i>	<i>3,99</i>
11	<i>Queijo tipo mussarela- Fatiado; em acordo com Portaria do Mapa n° 20/00; transporte em veiculo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>18,60</i>
12	<i>Presunto Fatiado- Procedência suína; em acordo com Resolução MAPA N° 20/00; transporte em</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>	<i>17,20</i>



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>			
13	<i>Achocolatado_ Em pó; instantâneo; embalagem própria; integra que não exponha o produto a contaminação  e permita perfeito acondicionamento; prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.</i>	<i>Pct c/ 400 g</i>	<i>50</i>	<i>3,10</i>
14	<i>Suco de Goiaba – Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.</i>	<i>Litro</i>	<i>100</i>	<i>6,09</i>
15	<i>Suco de Caju- Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.</i>	<i>Litro</i>	<i>100</i>	<i>6,40</i>
16	<i>Suco Pêssego- (Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-</i>	<i>CX</i>	<i>100</i>	<i>3,68</i>
17	<i>Suco de Goiaba-(Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-</i>	<i>CX</i>	<i>100</i>	<i>3,68</i>
18	<i>Broa de Fubá- Fabricado a partir de matéria prima como amido de milho; são e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos; produzido no dia do fornecimento;isento de mofo e sujidades.</i>	<i>KG</i>	<i>100</i>	<i>14,99</i>



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

19	<b>Bolo de aniversário -Elaborado partir da farinha de trigo moído e limpo; enriquecida com ferro e ácido fólico; isento de mofo e sujidades;Confeitado.</b>	<b>KG</b>	<b>200</b>	<b>26,40</b>
20	<b>Maça- Tipo Nacional; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 120 g.</b>	<b>KG</b>	<b>20</b>	<b>5,44</b>
21	<b>Laranja- Tipo Pêra; tamanho e coloração uniformes; consistente ou toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 150 g.</b>	<b>KG</b>	<b>20</b>	<b>1,89</b>
22	<b>Uva- Tamanho e coloração uniformes; consistente ou toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 500 g.</b>	<b>KG</b>	<b>20</b>	<b>9,84</b>
23	<b>Banana-Tipo Prata; tamanho e coloração uniformes; polpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos de manuseio ou transporte; peso aproximado de 100 g.</b>	<b>KG</b>	<b>100</b>	<b>3,44</b>
24	<b>Refrigerante de cola.(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de 2 litros.</b>	<b>Fardo</b>	<b>100</b>	<b>30,42</b>
25	<b>Refrigerante Guarana-(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de 2 litros.</b>	<b>Fardo</b>	<b>100</b>	<b>30,42</b>
26	<b>Bombom- Embalagem de 1 kg.</b>	<b>Pct</b>	<b>20</b>	<b>22,19</b>



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

27	<b>Leite Integral- Tipo Longa Vida;UHT; EMBALAGEM Tetra Pak de 1 litro; prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de fornecimento.</b>	litro	200	2,34
28	<b>Mortadela Defumada - Ouro-Procedência bovina em acordo com Resolução MAPA Nº 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</b>	KG	30	17,50
29	<b>Biscoito doce- Tipo Maisena; textura lisa e crocante; características sensoriais próprias(cor,odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</b>	KG	30	7,70
30	<b>Biscoito doce- Tipo Maisena; textura lisa e crocante; características sensoriais próprias(cor,odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</b>	KG	30	7,70
31	<b>Biscoitos Amanteigados</b>	KG	30	11,90
32	<b>Melancia- Tipo redonda graúda; tamanho e coloração uniformes; selecionada compolpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte; peso aproximado de 13 kg.</b>	KG	100	1,79
33	<b>Pão de Queijo</b>	kg	100	18,70



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

34	<i>Iogurte. Sabor morango; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento e conservação de produto; em acordo com resolução nº 5/200- Riispoa: transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.Embalagem de 1 litro.</i>	litro	100	6,32
35	<i>Milho de Pipoca- Tipo 1; Preparado com matérias Primas sãs;isento de matéria terrosa; parasito e detrito animal ou vegetal; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento; preservado características dos produtos.Pct c/ 500 gr</i>	Kg	30	2,25

**(Relação emitida pela Secretaria Municipal de Administração**

## **OBSERVAÇÃO:**

**As firmas participantes deverão cotar produtos de boa qualidade**



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO 2 MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2015

CONTRATANTE			
Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA</b>			
Logradouro: <b>Praça Barão de Ayuruoca</b>		N.º <b>53</b>	Bairro: <b>Centro</b>
Cidade: <b>Mar de Espanha</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>36.600. 000</b>	Tel: <b>0 XX 32 – 3276-1579</b>
CNPJ:		Inscrição Estadual: <b>ISento</b>	

CONTRATADA			
Razão Social:			
Endereço:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº **001/2015**, REGIDO PELA LEI 8666/93, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/07/94, A **CONTRATANTE** AUTORIZA A **CONTRATADA** A FORNECER OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SUA PROPOSTA, DOCUMENTOS ESTES QUE INTEGRAM ESTE TERMO COMO SE NELE ESTIVEM FIELMENTE TRANSCRITOS.

OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela <b>CONTRATADA</b> do produto abaixo relacionado pelo preço especificado em sua proposta:

DOCUMENTOS E ANEXOS
Integra o presente instrumento como se nele estivessem fielmente transcritos os seguintes documentos: Proposta da <b>CONTRADA</b> Edital referente à Licitação <b>001/2015</b> .

VALOR
Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ ( _____ )

DO FORNECIMENTO
Dará-se através de requisições devidamente assinadas, conforme necessidade da secretaria sendo até 31 de dezembro de 2015 a validade deste contrato.

FORMA DE PAGAMENTO
O preço contratado será pago de acordo com as entregas efetuadas. A entrega das Notas Fiscais com as quantidades e valores conforme os fornecimentos realizados. O pagamento será efetivado em até 30 dias, desde que o documento de cobrança seja apresentado com no mínimo 10 dias de antecedência acompanhado das Certidões de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
------------------------





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta das dotações do orçamento de 2015:

**02.002.04.122.0003.2010.339030000000-0044                      02.006.10.122.0003.2044.339030000000-0203**

**02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0220                      02.007.08.122.0002.2052.339030000000-0263**

**02.007.08.244.0004.2060.339030000000-0306**

## PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento se iniciará na data de sua assinatura e se encerrará em 31 DEZEMBRO / 2015.

## CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

### PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O OBJETO CONTRATADO DEVERÁ OBEDECER INTEGRALMENTE A ESTE INSTRUMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA MEDIANTE PRÉVIO ENTENDIMENTO E CONSUBSTANCIADO EM TERMO ADITIVO.

### SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O PREÇO É CONSIDERADO COMPLETO NÃO PODENDO EM QUALQUER FASE DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SER EXIGIDO O SEU COMPLEMENTO SOB QUALQUER FUNDAMENTO.

### TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- A CONTRATADA ASSUME POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO A RESPONSABILIDADE DE INDENIZAR A CONTRATANTE DOS DANOS OU PREJUÍZOS, INCLUSIVE CAUSADOS A TERCEIROS, EM RAZÃO DE DEFEITOS, ERROS, FALHAS E OUTRAS IREGULARIDADES PROVENIENTES DE NEGLIGÊNCIA, DESÍDIA, MÁ FÉ OU IMPERFEIÇÃO DO MATERIAL, PEÇA, OU MÃO DE OBRA EMPREGADA, QUE TORNEREM O OBJETO CONTRATADO IMPRÓPRIO ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINA; TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL CABÍVEL.

3.3 - ALÉM DAS RESPONSABILIDADES JÁ PREVISTAS NESTA CLÁUSULA OBRIGA-SE, AINDA, A CONTRATADA A:

3.3.1- CUMPRIR AS NORMAS GERAIS E REGULAMENTARES DE DAS INSTALAÇÕES E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE O USO POR SEUS EMPREGADOS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E ASSEGURAR, À CONTRATANTE, O DIREITO DE FISCALIZAR O SEU ATENDIMENTO.

3.3.2 - NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, OU SUBCONTRATAR, O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO TODO OU EM PARTES SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

3.3.3 - COMUNICAR AO CONTRATANTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NA CONSTITUIÇÃO DA CONTRATADA.

3.3.4- APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, AS CÓPIAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

3.3.5 - MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO OBJETO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS.

### QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

4.1 - EFETUAR OS PAGAMENTOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

4.2 - ATENDER AS CONDIÇÕES DE SUA RESPONSABILIDADE PREVISTAS NOS DOCUMENTOS, QUE COMO ANEXOS, INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.

### QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A FISCALIZAÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE POR EMPREGADO OU EMPRESA ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA ESSE FIM, QUE ENTRE OUTRAS TERÁ A ATRIBUIÇÃO DE ATESTAR A REALIZAÇÃO DO OBJETO DE CONFORMIDADE COM O PREVISTO NESTE INSTRUMENTO.

5.2 - A FISCALIZAÇÃO FICA IMPEDIDA DE ENCAMINHAR PARA PAGAMENTO DOCUMENTOS DE COBRANÇA QUE NÃO ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO CERTO QUE, QUALQUER TOLERÂNCIA OU MESMO A INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO ORA ESTABELECIDO, NÃO REPRESENTARÁ, JAMAIS, NOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO QUE FICOU PACTUADO.

5.3 - QUALQUER ENTENDIMENTO ENTRE A FISCALIZAÇÃO E A CONTRATADA SERÁ SEMPRE POR ESCRITO, NÃO SENDO LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, PARA NENHUM EFEITO, QUAISQUER ALEGAÇÕES FUNDADAS EM ORDENS OU DECLARAÇÕES VERBAIS.

5.4 - A FISCALIZAÇÃO É EXERCIDA NO INTERESSE DA CONTRATANTE E NÃO EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE A TERCEIROS, POR QUAISQUER IREGULARIDADES, AS QUAIS, SE VERIFICADAS, NÃO IMPLICARÃO EM CO-RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE OU DE SEUS PREPOSTOS.

5.5 - A ATUAÇÃO OU AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DA FISCALIZAÇÃO EM NADA DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

### SÉXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1 - AS PARTES NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS PELO INADIMPLEMENTO QUE RESULTAR DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDO OS FENÔMENOS NATURAIS TAIS COMO IMUNDAÇÕES E OUTROS, OU DECORRENTES DE ATOS GOVERNAMENTAIS, TAIS COMO EMBARGOS ESTADOS DE SÍTIO E OUTRAS OU QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS ÀS VONTADES DAS PARTES, IMPREVISÍVEIS, SEMPRE NA MEDIDA QUE IMPEÇAM OU RETARDEM O CUMPRIMENTO DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES.

6.2 - A PARTE CUJA PRESTAÇÃO FOR IMPEDIDA OU RETARDADA POR QUAISQUER DOS FATOS OU ATOS ACIMA MENCIONADOS DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICAR E PROVAR A OCORRÊNCIA A OUTRA PARTE, POR ESCRITO, EXPONDO-LHES AS RAZÕES PELAS QUAIS ESTÁ COMPELIDA A SUSTAR OU RETARDAR A EXECUÇÃO DO PACTUADO.

6.3 - CESSADO O IMPEDIMENTO, RETORNA-SE A EXECUÇÃO DO OBJETO, PRORROGANDO-SE O PRAZO CONTRATUAL DE TANTOS DIAS QUANTOS TIVERM SIDO OS DE SUA PARALIZAÇÃO, RESSALVADA À CONTRATANTE, SE O PERÍODO DE PARALIZAÇÃO TIVER SIDO SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO) DO PRAZO PACTUADO, A FACULDADE DE O RESCINDIR.

## SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O PRESENTE INSTRUMENTO PODERÁ SER RESCINDIDO OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 78 DA LEI 8666/93

7.2 - A RESCISÃO SE FARÁ PELAS FORMAS E CONDIÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

7.3 - NOS CASOS DE RESCISÃO SÃO RESGUARDADOS OS DIREITOS DA CONTRATANTE ESTABELECIDOS NO ART 80 DA LEI 8.666/93

## OITAVA - FORO

8.1 - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MAR DE ESPANHA ESTADO DE MINAS GERAIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTO.

## NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA, AINDA QUE DEMANDADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, NÃO PODERÁ OPOR À CONTRATANTE QUALQUER TRIBUTOS, SEJA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA, MATERIAIS OU PEÇAS EMPREGADAS NO OBJETO, CORRENDO A SUA CONTA EXCLUSIVA OS PAGAMENTOS QUE SOB ESSES TÍTULOS HOUVEREM SIDO FEITOS, E DE PROCESSOS QUE CONTRA SI HOPUVEREM SIDO INSTAURADOS, NÃO SENDO ACEITA QUALQUER COBRANÇA ONERADAS DE TAIS ENCARGOS, AINDA QUE POR SUA PRÓPRIA NATUREZA SEJAM SUSCETÍVEIS DE TRANSLAÇÃO.

9.2 - OCORRENDO QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 65 DA LEI 8666/93, A CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE ACRESCEM OU REDUZIR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO ESTIPULANDO-SE, NA OCASIÃO, PREÇOS, PRAZOS E TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS A PERFEITA CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO, TUDO REGULADO EM TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES.

9.3 - O NÃO EXERCÍCIO PELAS PARTES DE QUALQUER DOS DIREITOS CONTRATUAIS OU LEGAIS, REPRESENTARÁ ATO DE MERA TOLERÂNCIA E NÃO IMPLICARÁ COM RELAÇÃO A ESTE INSTRUMENTO, EM NOVAÇÃO QUANTO AOS SEUS TERMOS, EM RENÚNCIA OU DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS DIREITOS, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS A QUALQUER TEMPO.

**E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, EM TESTEMUNHO DO QUE FICOU ESTABELECIDO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DIGITADOS E IMPRIMIDO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, PARA UM SÓ EFEITO E PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA DATA ADIANTE MENCIONADA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.**

LOCAL: Mar de Espanha		DATA:	
<b>CONTRATANTE</b>		<b>CONTRATADA</b>	
Assinatura:		Assinatura:	
Nome:		Nome:	
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>		Cargo:	
Identidade:		Identidade:	
CPF:		CPF:	
<b>TESTEMUNHAS</b>			
Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	
Identidade:		Identidade:	



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO 3**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR**  
**PESSOA JURIDICA**



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015**

**LICITAÇÃO N.º 001/2015**

**MODALIDADE: CONVITE**

**DECLARAÇÃO**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data.....

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO 4**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015  
LICITAÇÃO N.º 001/2015**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
sediada\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até  
a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente  
processo licitatório nº 025/2015 – Licitação n.º 001/2015 - Modalidade Carta  
Convite, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(a) \_\_\_\_\_  
Identificação do declarante



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO 5**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE CONVITE Nº 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 025/2015

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	

Para o fornecimento objeto da licitação em referência proponho o seguinte preço

<i>Itens</i>	<i>Especificações</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Vr Unit</i>	<i>Vr Total</i>
01	<i>Pão Francês- Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; produzido no dia do fornecimento ; casca crocante</i>	<i>kg</i>	<i>4000</i>			
02	<i>Pão Doce- Tipo cachorro quente; Elaborado a partir da farinha de trigo; peso unitário de 50 g; isento de mofo e sujidades</i>	<i>kg</i>	<i>1000</i>			
03	<i>Pão de Forma- ;Elaborado a partir da farinha de trigo.Embalagem com 500 gr; pacote c/ aproximadamente 22 fatias, isento de mofo e sujidades</i>	<i>PCT</i>	<i>100</i>			
04	<i>Manteiga c/ Sal- Embalagem de 15 gr; Peso Líquido 500 gr.</i>	<i>Cx</i>	<i>200</i>			





# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

05	<b>Requeijão. Cremoso com amido- Peso Líquido 200 gr.</b>	<b>Pote</b>	<b>50</b>			
06	<b>Queijo Minas- Frescal- Derivado do leite- Embalagem c/ uma unidade</b>	<b>kg</b>	<b>50</b>			
07	<b>Empadão- Elaborado a partir da farinha de trigo; recheio de frango; assado; produzido no dia do fornecimento.</b>	<b>kg</b>	<b>100</b>			
08	<b>Açúcar Cristal- Aparência clara; sendo de matéria terrosa, parasitos de detritos animais e vegetais; embalagem de polietileno transparente; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</b>	<b>PCT C/ 5 KG</b>	<b>300</b>			
09	<b>Pó de Café- Café torrado, moído, Embalagem A Vácuo, Normas Técnicas, Laudo de Classificação com características Adicionais Extra Forte ;Tipo Exportação- Embalagem de 500 gr, com “SELO ABIC – Categoria Gourmet.</b>	<b>PCT C/ 500 GR</b>	<b>700</b>			
10	<b>Margarina Vegetal- Fabricada a partir de matéria prima selecionada, isenta de gordura trans; livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; embalada em pote plástico lacrado; conteúdo de no mínimo 80% de lipídeos; validade mínima de 04 meses a partir da data de fornecimento.</b>	<b>Pote c/ 500 gr</b>	<b>200</b>			
11	<b>Queijo tipo mussarela- Fatiado; em acordo com Portaria do Mapa</b>	<b>kg</b>	<b>50</b>			



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>n° 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>					
12	<i>Presunto Fatiado- Procedência suína; em acordo com Resolução MAPA N° 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>	<i>kg</i>	<i>50</i>			
13	<i>Achocolatado_ Em pó; instantâneo; embalagem própria; integra que não exponha o produto a contaminação  e permita perfeito acondicionamento; prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.</i>	<i>Pct c/ 400 g</i>	<i>50</i>			
14	<i>Suco de Goiaba – Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.</i>	<i>Litro</i>	<i>100</i>			
15	<i>Suco de Caju- Não fermentado; concentrado; sem substâncias estranhas à fruta: não adoçado.</i>	<i>Litro</i>	<i>100</i>			
16	<i>Suco Pêssego- (Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-</i>	<i>CX</i>	<i>100</i>			
17	<i>Suco de Goiaba-(Caixa)- Embalagem de 1 litro; com base</i>	<i>CX</i>	<i>100</i>			



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>em dieta de 2000 Kcal ou 8400 KJ- Não contém glúten-</i>					
18	<i>Broa de Fubá- Fabricado a partir de matéria prima como amido de milho; são e limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos; produzido no dia do fornecimento;isento de mofo e sujidades.</i>	KG	100			
19	<i>Bolo de aniversário -Elaborado partir da farinha de trigo moído e limpo; enriquecida com ferro e ácido fólico; isento de mofo e sujidades;Confeitado.</i>	KG	200			
20	<i>Maça- Tipo Nacional; tamanho e coloração uniformes; consistente ao toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 120 g.</i>	KG	20			
21	<i>Laranja- Tipo Pêra; tamanho e coloração uniformes; consistente ou toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 150 g.</i>	KG	20			
22	<i>Uva- Tamanho e coloração uniformes; consistente ou toque e isenta de partes amassadas ou batidas; peso aproximado de 500 g.</i>	KG	20			



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

23	<i>Banana-Tipo Prata; tamanho e coloração uniformes; polpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos de manuseio ou transporte; peso aproximado de 100 g.</i>	<b>KG</b>	<b>100</b>			
24	<i>Refrigerante de cola.(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de 2 litros.</i>	<b>Fardo</b>	<b>100</b>			
25	<i>Refrigerante Guarana-(FARDO)- Embalagens c/ 6 unidades de 2 litros.</i>	<b>Fardo</b>	<b>100</b>			
26	<i>Bombom- Embalagem de 1 kg.</i>	<b>Pct</b>	<b>20</b>			
27	<i>Leite Integral- Tipo Longa Vida;UHT; EMBALAGEM Tetra Pak de 1 litro; prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de fornecimento.</i>	<b>litro</b>	<b>200</b>			
28	<i>Mortadela Defumada - Ouro- Procedência bovina em acordo com Resolução MAPA Nº 20/00; transporte em veículo com controle de temperatura ou caixas térmicas.</i>	<b>KG</b>	<b>30</b>			
29	<i>Biscoito doce- Tipo Maisena; textura lisa e crocante; características sensoriais</i>	<b>KG</b>	<b>30</b>			



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>próprias(cor,odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</i>					
30	<i>Biscoito doce- Tipo Maisena; textura lisa e crocante; características sensoriais próprias(cor,odor, sabor aspecto); isento de gordura trans; embalado hermeticamente, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.</i>	KG	30			
31	<i>Biscoitos Amanteigados</i>	KG	30			
32	<i>Melancia- Tipo redonda graúda; tamanho e coloração uniformes; selecionada compolpa firme e intacta; madura ou entre madura, sem danos físicos oriundos do manuseio ou transporte; peso aproximado de 13 kg.</i>	KG	100			
33	<i>Pão de Queijo</i>	kg	100			
34	<i>Iogurte. Sabor morango; embalagem integra que permita adequado armazenamento e conservação de produto; em acordo com resolução n° 5/200- Riispoa: transporte em veículo</i>	litro	100			



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	<i>com controle de temperatura ou caixas térmicas.Embalagem de 1 litro.</i>					
35	<i>Milho de Pipoca- Tipo 1; Preparado com matérias Primas sãs;isento de matéria terrosa; parasito e detrito animal ou vegetal; embalagem íntegra que permita adequado armazenamento; preservado características dos produtos.Pct c/ 500 gr</i>	<b>Kg</b>	<b>30</b>			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						

## VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias

Local:

Data:

## DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de medição e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

## CARIMBO DO CNPJ



*Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

36640-000 - ESTADO CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO 6**

### **MODELO DE PROCURAÇÃO**

# **PROCURAÇÃO**

#### **OUTORGANTE**

(Razão Social) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à (logradouro), n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ por seu representante legal infra assinado Sr \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (profissão), identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ residentes à (logradouro), n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_

#### **OUTORGADO**

Sr \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (profissão), identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ residentes à (logradouro), n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_

#### **PODERES**

para representá-lo na Licitação n.º 001/2015 promovida pelo Município de Mar de Espanha, podendo o dito procurador, participar de todos os atos do certame, assinar atas, recibos e outros documentos, acordar, discordar, desistir, renunciar, transigir, impugnar, reconvir, recorrer, representar e funcionar junto à Comissão de Licitação no que for necessário

Local e data

\_\_\_\_\_